



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano X - Edição nº 00826 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E5E584039FAAEAB3F042716C50A4A74

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal, a pedido.
- EDITAL Nº 001 / 2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EFETIVOS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES PEDAGOGOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO PP 038/2018
HOMOLOGAÇÃO PP 038/2018
ADJUDICAÇÃO PP 040/2018
HOMOLOGAÇÃO PP 040/2018
ADJUDICAÇÃO PP 041/2018
HOMOLOGAÇÃO PP 041/2018
ADJUDICAÇÃO PP 042/2018
HOMOLOGAÇÃO PP 042/2018
ADJUDICAÇÃO PP 043/2018
HOMOLOGAÇÃO PP 043/2018
ADJUDICAÇÃO PP 044/2018
HOMOLOGAÇÃO PP 044/2018
ADJUDICAÇÃO PP 045/2018
HOMOLOGAÇÃO PP 045/2018
ADJUDICAÇÃO PP 046/2018
HOMOLOGAÇÃO PP 046/2018
ADJUDICAÇÃO PP 047/2018
HOMOLOGAÇÃO PP 047/2018
ADJUDICAÇÃO PP 049/2018
HOMOLOGAÇÃO PP 049/2018
- HOMOLOGAÇÃO IN 001/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 002/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 003/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 004/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 005/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 006/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 007/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 008/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 009/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 010/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 011/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 012/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 013/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 014/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 015/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 016/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 017/2019
HOMOLOGAÇÃO IN 018/2019
- INEXIGIBILIDADE 019/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 020/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 021/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 022/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 023/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 024/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 025/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 026/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 027/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 028/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 029/2019 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 74, XXVI da Lei Orgânica, atendendo ao requerimento dirigido a este Poder Executivo pelo servidor abaixo identificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada em caráter irrevogável, a pedido, a Srª. IONARA KEILLA ANDRADE RIBEIRO, portadora do RG nº 05165189-09 e inscrita no CPF sob o nº 915.313.145-20, servidora concursada desta Prefeitura, cargo de Professora de Língua Inglesa, matrícula nº 1729.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 18 de janeiro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EDITAL Nº 001 / 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EFETIVOS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES PEDAGOGOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BAHIA torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo de profissionais de educação efetivos do município de Cordeiros para atuarem como Professores Pedagogos em escolas da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE: Instituir a Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização, acompanhamento e execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Norislei Avelino do Nascimento	Secretário Municipal de Educação
Evanilda Soares e Silva	Coordenação Pedagógica Geral
Daniela Gomes de Oliveira	Coordenação Pedagógica Geral
Zilda Ferreira Silveira	Coordenação Pedagógica Geral
Sérgio Cordeiro da Silva	Técnico da SME
Mariana Maria de Abreu Pereira	Presidente do CME

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo simplificado reger-se-á pelas disposições constantes deste Edital e será executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que ficará responsável, por meio da Comissão Organizadora, pelo recebimento das inscrições e avaliação dos resultados, encaminhando todos os atos para divulgação.

1.2 Durante toda a realização do processo seletivo simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O Edital de abertura do processo seletivo simplificado será publicado integralmente no Diário Oficial do município, bem como os demais atos e decisões



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



inerentes ao presente processo seletivo, cabendo ao candidato o seu acompanhamento.

2 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E VAGAS

2.1 A função temporária de que trata este processo seletivo simplificado corresponde ao exercício das atividades de coordenação pedagógica:

Função	Vagas	Vencimento	Escolaridade Mínima Exigida
Professor Pedagogo	02	R\$ 1.918,30	Curso Superior em Pedagogia e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Coordenação Pedagógica, Supervisão Escolar ou Gestão Escolar.

2.2 A carga horária semanal será de 30 horas, função que será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio, atendendo a necessidade do município.

2.3 Os deveres e proibições aplicadas aos selecionados correspondem àquelas estabelecidas a todos os servidores nos arts. 169 e 170 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua XV de Novembro, 168, Cordeiros – BA, no período compreendido entre as 8h e 12h e 13h30min e 17h, de 21 a 25 de janeiro de 2019.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 A inscrição efetivar-se-á mediante a entrega das cópias dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 3.3.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- 3.3.2 Currículo;
- 3.3.3 Comprovante de escolarização exigida;
- 3.3.4 Títulos para a análise funcional e de currículo, quando houver;
- 3.4 Não haverá inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 3.5 As inscrições serão gratuitas;
- 3.6 O professor detentor de um cargo efetivo de 20 horas semanais, quando designado para função de professor pedagogo, terá a sua carga horária ampliada para 30 horas semanais, enquanto durar o exercício da função.

4 DOS REQUISITOS

- 4.1 Poderão inscrever-se os profissionais de educação que atendam aos seguintes requisitos:
 - 4.1.1 Não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa, nos últimos cinco anos;
 - 4.1.2 Ser ocupante de cargo efetivo;
 - 4.1.3 Ter concluído o estágio probatório;
 - 4.1.4 Ter domínio na operação de recursos, equipamentos e meios de tecnologia de informação e comunicação.

5 DA SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

5.1 DA SELEÇÃO

- 5.1.1 O processo de seleção de profissionais de educação para a função de professor pedagogo, é constituído de duas etapas distintas.
- 5.1.2 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto em todo o processo da seleção.

5.2 DAS ETAPAS

5.2.1 DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISES FUNCIONAL E DE CURRÍCULO

- 5.2.1.1 A análise funcional será realizada pela Comissão Organizadora, com vistas à confirmação dos requisitos constantes no quadro:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação na área da Educação.	15	15
Experiência profissional na área da Educação em regência de classe.	05 pontos por ano	25
Curso de aperfeiçoamento, conhecimento ou atualização na área da Educação, com carga horária mínima de 50 horas.	25 pontos por curso	25
Curso de aperfeiçoamento, conhecimento ou atualização, específico em Gestão, Organização, Coordenação ou Supervisão Escolar – acima de 80 horas.	25 pontos por curso	25
Experiência de trabalho na área da Educação, diversa da regência de classe.	05 pontos por ano	10

5.2.1.2 O resultado desta primeira etapa será divulgado no dia 29 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do município;

5.2.2 DA SEGUNDA ETAPA – ELABORAÇÃO DE TEXTO, ENTREGA E ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO

5.2.2.1 Essa etapa consiste na elaboração de texto e entrega do Plano de Trabalho Pedagógico, referente à área de interesse para atuação:

Especificação	Nota Máxima
Texto dissertativo	10
Plano de Trabalho Pedagógico	10

5.2.2.2 A elaboração de texto e entrega do Plano de Trabalho Pedagógico, referente à área de interesse para atuação acontecerão no dia 30 de janeiro de 2019, no Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, das 8h às 11h;

5.2.2.3 A elaboração de texto dissertativo, em língua portuguesa, de acordo com as normas gramaticais vigentes, terá por tema “A prática profissional do coordenador pedagógico, com referência às atribuições que lhe são inerentes”;

5.2.2.4 Os candidatos disporão de três horas corridas para produzirem o texto manuscrito com, no mínimo uma lauda, e, no máximo duas;

5.2.2.5 Será considerado(a) aprovado(a) na elaboração de texto o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento;

5.2.2.6 O Plano de Trabalho Pedagógico, elaborado e entregue pelo candidato, será analisado e avaliado pela comissão e, posteriormente, devolvido ao candidato;



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



5.2.2.7 O(A) candidato(a) que não apresentar o Plano de Trabalho Pedagógico será considerado(a) eliminado(a) do processo de seleção;

5.2.2.8 O resultado da segunda etapa será divulgado a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do município;

5.2.2.9 O resultado final deste processo de seleção será publicado no dia 04 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do município.

6 DA REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO

6.1 O profissional de educação, na função de professor pedagogo, poderá ter sua designação revogada nos casos descritos a seguir:

6.1.1 Por interesse próprio;

6.1.2 Por interesse, necessidade e/ou conveniência da Administração Pública;

6.1.3 Inaptidão para o desempenho da função, comprovada com exposição de motivos pela direção escolar, com base em relatórios de acompanhamento de desempenho e com parecer do conselho escolar;

6.1.4 Licença médica superior a 60 dias;

6.1.5 Licença para interesses particulares;

6.1.6 Outros afastamentos legais previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados comporão o quadro de reserva para a função de professor pedagogo para posterior lotação em unidades de ensino da Rede Municipal, mediante a necessidade e a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

7.2 O presente processo de seleção terá validade de 12 meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do município, e pode ser prorrogada por mais 12 meses, por interesse e conveniência da Administração Pública.

7.3 A designação do profissional de educação efetivo para a função de professor pedagogo será por tempo indeterminado, enquanto houver interesse do profissional e/ou da Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



7.4 Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste edital serão dirimidos pela Comissão, no que lhe couberem e, nos casos conflitantes, serão ouvidos os órgãos competentes.

Cordeiros – Bahia, 18 de janeiro de 2019.

NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ANEXO I



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



EDITAL Nº 001 / 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
EFETIVOS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES PEDAGOGOS EM
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Sexo: _____ Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Requerimento de Inscrição

Recebi a inscrição relativa ao Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019 do candidato _____ estando inscrito sob o Nº _____, sendo que apresentou os documentos exigidos.

Cordeiros, _____ de janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ANEXO II



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
 Fone-Fax: (077)3447-2116
 E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
 CORDEIROS – BAHIA



PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

() Educação Infantil () Ensino Fundamental Anos Iniciais () Ensino Fundamental Anos Finais

Período: Ano Letivo 2019

Coordenador(a) Pedagógico(a):	
Objetivos	Objetivo Geral: Objetivos Específicos:
Atividades	
Procedimentos Metodológicos	
Recursos	
Avaliação	
Referências	

Cronograma do Plano de Trabalho

Período	Ações	Responsáveis

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Aquisição de Gás GLP 13 kg para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Cordeiros para o exercício de 2019. Sendo vencedora a Licitante: **DARCIO MOREIRA MUNIZ ME com o valor global de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos reais).**

Cordeiros - Bahia, 14 de dezembro de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**. Constitui objeto desta Licitação Aquisição de Gás GLP 13 kg para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Cordeiros para o exercício de 2019. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **DARCIO MOREIRA MUNIZ ME** com o valor global de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos reais).

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frutas e Verduras destinado às Secretarias Municipais de Cordeiros para o exercício de 2019. Sendo vencedora a Licitante: **ALCIDES ALVES DA SILVA – ME vencedora dos Lotes I, II e III com o valor global de R\$ 501.227,42 (quinhentos e um mil duzentos e vinte e sete reais quarenta e dois centavos) e a empresa MAURO BENTO JARDIM 52620530504 para os Lotes IV e V com o valor global de R\$ 60.895,95 (sessenta mil oitocentos e noventa e cinco reais noventa e cinco centavos).**

Cordeiros - Bahia, 14 de dezembro de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**. Constitui objeto desta Licitação Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frutas e Verduras destinado às Secretarias Municipais de Cordeiros para o exercício de 2019. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **ALCIDES ALVES DA SILVA – ME** vencedora dos Lotes I, II e III com o valor global de R\$ 501.227,42 (quinhentos e um mil duzentos e vinte e sete reais quarenta e dois centavos) e a empresa **MAURO BENTO JARDIM 52620530504** para os Lotes IV e V com o valor global de R\$ 60.895,95 (sessenta mil oitocentos e noventa e cinco reais noventa e cinco centavos).

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitas, lanches, bebidas não alcoólicas e hospedagem, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais para o exercício de 2019. Sendo vencedora a Licitante: **LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514 vencedora para os Lotes II, III e VI com o valor global de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil quinhentos reais), a empresa EVANILDO FIGUEREDO E SILVA 98817167568 vencedora para o Lote V, VII e VIII com o valor global de R\$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos reais), BISCOITO CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA vencedora para o Lote IV com o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e a empresa BENVINDA PEREIRA COSTA SANTOS 00792903617 vencedora para o Lote IX com o valor global de R\$ 116.424,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais).**

Cordeiros - Bahia, 14 de dezembro de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**. Constitui objeto desta Licitação Contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitas, lanches, bebidas não alcoólicas e hospedagem, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais para o exercício de 2019. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514** vencedora para os Lotes II, III e VI com o valor global de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil quinhentos reais), a empresa **EVANILDO FIGUEREDO E SILVA 98817167568** vencedora para o Lote V, VII e VIII com o valor global de R\$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos reais), **BISCOITO CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora para o Lote IV com o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e a empresa **BENVINDA PEREIRA COSTA SANTOS 00792903617** vencedora para o Lote IX com o valor global de R\$ 116.424,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Aquisição de suplementos e equipamentos de informática e prestação de serviços de recarga e manutenção de equipamentos para atender as necessidades das Secretarias de Órgãos do Município de Cordeiros. Sendo vencedora a Licitante: **JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS vencedora dos Lotes I e II com o valor global de R\$ 694.301,85 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e um reais oitenta e cinco centavos).**

Cordeiros - Bahia, 13 de dezembro de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**. Constitui objeto desta Licitação Aquisição de suplementos e equipamentos de informática e prestação de serviços de recarga e manutenção de equipamentos para atender as necessidades das Secretarias de Órgãos do Município de Cordeiros. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS** vencedora dos Lotes I e II com o valor global de R\$ 694.301,85 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e um reais oitenta e cinco centavos).

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Cordeiros – BA para o exercício de 2019. Sendo vencedora a Licitante: **PATRICIA DA SILVA RODRIGUES ME para os Lotes I, II, III, IV e V com o valor global de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil novecentos reais).**

Cordeiros - Bahia, 13 de dezembro de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**. Constitui objeto desta Licitação Aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Cordeiros – BA para o exercício de 2019. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **PATRICIA DA SILVA RODRIGUES ME** para os Lotes I, II, III, IV e V com o valor global de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil novecentos reais).

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIOS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades dos Órgãos e Secretarias do Município de Cordeiros para o exercício de 2019. Sendo vencedora a Licitante: **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA para os Lotes I e VIII com o valor global de R\$ 239.574,80 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais oitenta centavos)**, e a empresa **TAMIRYS RODRIGUES RIBEIRO 05963948533 para os Lotes II, III, IV, V, VI, VII e IX com o valor global de R\$ 250.510,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e dez reais)**.

Cordeiros - Bahia, 13 de dezembro de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**. Constitui objeto desta Licitação Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades dos Órgãos e Secretarias do Município de Cordeiros para o exercício de 2019. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** para os Lotes I e VIII com o valor global de R\$ 239.574,80 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais oitenta centavos), e a empresa **TAMIRYS RODRIGUES RIBEIRO 05963948533** para os Lotes II, III, IV, V, VI, VII e IX com o valor global de R\$ 250.510,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e dez reais).

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos, máquinas e motores a serviço da Prefeitura e Secretarias Municipais de Cordeiros para o exercício de 2019. Sendo vencedora a Licitante: **AUTO POSTO MV LTDA com o valor global de R\$ 2.213.800,00 (dois milhões duzentos e treze mil oitocentos reais).**

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**. Constitui objeto desta Licitação Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos, máquinas e motores a serviço da Prefeitura e Secretarias Municipais de Cordeiros para o exercício de 2019. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **AUTO POSTO MV LTDA** com o valor global de R\$ 2.213.800,00 (dois milhões duzentos e treze mil oitocentos reais).

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente destinado às Secretarias Municipais de Cordeiros - Bahia. Sendo vencedora a Licitante: **NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTÃO EPP para os Lotes I, II, III, IV, V e VI com o valor global de R\$ 171.350,00 (trezentos e trinta mil novecentos reais), e a empresa CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO para os Lotes VII e VII com o valor global de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil quinhentos reais).**

Cordeiros - Bahia, 13 de dezembro de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**. Constitui objeto desta Licitação Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente destinado às Secretarias Municipais de Cordeiros - Bahia. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTÃO EPP** para os Lotes I, II, III, IV, V e VI com o valor global de R\$ 171.350,00 (trezentos e trinta mil novecentos reais), e a empresa **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO** para os Lotes VII e VII com o valor global de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil quinhentos reais).

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros – BA para o exercício de 2019. Sendo vencedora a Licitante: **DILSON SOUZA SANTOS com o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**

Cordeiros - Bahia, 21 de dezembro de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**. Constitui objeto desta Licitação Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros – BA para o exercício de 2019. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **DILSON SOUZA SANTOS** com o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2018 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Aquisição de materiais de consumo e utensílios para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros – BA para o exercício de 2019. Sendo vencedora a Licitante: **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA para os Lotes I, II, III, IV e VI com o valor global de R\$ 127.565,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais), e a empresa TAMIRYS RODRIGUES RIBEIRO 05963948533 para os Lotes V com o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Cordeiros - Bahia, 21 de dezembro de 2018

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**. Constitui objeto desta Licitação Aquisição de materiais de consumo e utensílios para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros – BA para o exercício de 2019. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** para os Lotes I, II, III, IV e VI com o valor global de R\$ 127.565,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais), e a empresa **TAMIRYS RODRIGUES RIBEIRO 05963948533** para os Lotes V com o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cordeiros - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação da empresa FLAVIO SILVA ME na Prestação de Serviço médico especializado em pediatria, mediante Credenciamento 003/2018, para o exercício de 2019. Sendo ratificada a contratação da empresa, **FLAVIO SILVA ME CNPJ: 25.199.294/0001-53.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação da empresa Carvalho Novais Serviços Médicos Ltda. ME, na Prestação de Serviço no Atendimento Médico no PSF Liduína Vieira Salomão na sede do Município, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação da empresa: **CARVALHO NOVAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ: 26.766.396/0001-76.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação da empresa Carvalho Novais Serviços Médicos Ltda. ME, na Prestação de Serviço no Atendimento Médico no PSF Liduína Vieira Salomão na sede do Município, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação da empresa: **SAUDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ: 27.391.599/0001-98.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Luana Alves Lobo para Prestação de Serviço de Enfermagem no PSF Liduína Vieira Salomão na sede do Município, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação dos serviços de **LUANA ALVES LOBO CPF: 065.635.775-47.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Jamile Santos Coutinho, na Prestação de Serviços como Cirurgiã Dentista no PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **JAMILLE SANTOS COUTINHO CPF: 055.734.665-77.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Editeia Miranda de Sousa na Prestação de Serviços como Psicóloga no Programa NASF, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **EDITEIA MIRANDA DE SOUSA CPF: 058.774.785-40.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Mauricio Ribeiro Bonifácio na Prestação de Serviços de Nutricionista no Programa NASF, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **MAURICIO RIBEIRO BONIFÁCIO CPF: 038.923.415-08.**

CORDEIROS - BAHIA, 11 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Marina Ribeiro Novato na Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem no Psf Liduína Vieira Salomão, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **MARINA RIBEIRO NOVATO** CPF: **062.455.985-83**.

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Thiane Carlos Silva na Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **THIANE CARLOS SILVA CPF: 058.015.585-43.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Maria das Graças Oliveira na Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem no Psf Dr. José Cardoso dos Apóstolos, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CPF: 624.615.245-72**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Miusa Ricardo da Silva na Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **MIUSA RICARDO DA SILVA CPF: 004.231.535-28.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Claudenice Salomão Oliveira dos Santos na Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem no Psf Dr. José Cardoso dos Apóstolos, mediante Credenciamento 003/2018,. Sendo ratificada a contratação de **CLAUDENICE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 004.362.215-19.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Jadenilton Palmeira Sousa na Prestação de Serviços como Auxiliar de Dentista no PSF de Alvorada, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **JADENILTON PALMEIRA SOUSA CPF: 858.184.775-76.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Guilherme Henrique de Jesus Pereira Luz na Prestação de Serviços como Auxiliar de Dentista no PSF Liduína Vieira Salomão, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ CPF: 067.532.635-43.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Luciana Maria de Oliveira na Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 008.471.715-74.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Margarete Costa Santos na Prestação de Serviços de Enfermagem no PSF do Povoado de Alvorada, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação dos serviços de **MARGARETE COSTA SANTOS CPF: 066.149.585-00.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de Mauricia Bento Jardim Santos na Prestação de Serviços de Enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018. Sendo ratificada a contratação de **MAURICIA BENTO JARDIM SANTOS CPF: 566.749.705-06.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2019. Objeto: Contratação de escritório de Advocacia com especialização na prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa Concessionária de Energia Elétrica, cujo domicílio tributário fica fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISS-QN, COSIP e TAXAS, respeitando os prazos decadencial e prescricional, previstos na legislação tributária, bem como a consultoria jurídica tributária ao setor de tributos do município, para zelar pela legalidade jurídica dos atos, nos termos da lei e brocados de Direito Público e especialmente o Direito Tributário material e processual, através de emissão de pareceres jurídicos tributários e demais assuntos pertinentes aos tributos municipais. Sendo ratificada a contratação da empresa: **GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 20.127.473/0001-61.**

CORDEIROS - BAHIA, 14 de janeiro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 019/2019

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às oito horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Maurícia Otávia da Silva na Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da Técnica de Enfermagem **MAURÍCIA OTÁVIA DA SILVA CPF: 284.588.505-91**, pelo valor global anual de plantões noturnos de R\$ 17.247,55 (dezesete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e de plantões diurnos de R\$ 14.958,72 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) divididos em 12 (doze) meses,. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 14 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 020/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às onze horas e trinta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Fagner Sousa Pereira, na Prestação de Serviços como Cirurgião Dentista no PSF do Povoado de Alvorada, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços de **FAGNER SOUSA PEREIRA CPF: 098.057.446-39** pelo valor global de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 15 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 021/2019 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às onze horas e trinta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Normando da Silva Lima, na Prestação de Serviços como Cirurgião Dentista no PSF Liduína Vieira Salomão, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços de **NORMANDO DA SILVA LIMA CPF: 063582.985-18** pelo valor global de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 15 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 022/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às onze horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de para Contratação de Halisson Naninne Morais Salomão na Prestação de Serviços de Enfermagem para o Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços do Enfermeiro **HALISSON NANINNE MORAIS SALOMÃO CPF: 058.123.505-31**, pelo valor global anual de plantões noturnos de R\$ 30.831,36 (trinta mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) e de plantões diurnos de R\$ 25.616,64 (vinte e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 12 (doze) meses. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 15 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 023/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Zenilda Ribeiro da Silva Carvalho na Prestação de Serviços como Auxiliar de Dentista no PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos, mediante Credenciamento 003/2018. por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da auxiliar de dentista **ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO CPF: 057.318.225-65** pelo valor global de **R\$ 14.486,40 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 15 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 024/2019 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às dez horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Noemi de Sousa Carvalho Salomão na Prestação de Serviços como Farmacêutica do Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018. por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da farmacêutica **NOEMI DE SOUSA CARVALHO CPF: 056.871.845-38** pelo valor global de 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 15 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 025/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às oito horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação da empresa Saúde ConsultoMed Ultrassom Ltda-ME na Prestação de Serviço médico, especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços a empresa **CONSULTOMED ULTRASSOM LTDA-ME - CNPJ: 11.450.579/0001-00**, pelo valor global anual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) dividido em 12 (doze) meses. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 16 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
<hr/> <p style="text-align: center;">Presidente</p>
<hr/> <p style="text-align: center;">Membro</p>
<hr/> <p style="text-align: center;">Membro</p>

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 026/2019 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Anderson dos Santos Brito na Prestação de Serviços como Fisioterapeuta do Hospital Joaquim Mutte de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da Fisioterapeuta **ANDERSON DOS SANTOS BRITO CPF: 051.109.815-40** pelo valor global de 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 16 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
<hr/> <p style="text-align: center;">Presidente</p>
<hr/> <p style="text-align: center;">Membro</p>
<hr/> <p style="text-align: center;">Membro</p>

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 027/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Rennate Maria dos Santos Zeferino na Prestação de Serviços como Auxiliar de Dentista no PSF da Fazenda Araçás II, mediante Credenciamento 003/2018. por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da auxiliar de dentista **RENNATE MARIA DOS SANTOS ZEFERINO CPF: 009.568.695-99** pelo valor global de **R\$ 14.486,40 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 16 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 028/2019 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às dez horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Dinalva Alves Luz na Prestação de Serviços de Enfermagem no PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos, e plantões no Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018 por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da Enfermeira **DINALVA ALVES LUZ CPF: 013.797.345-41**, pelo valor anual de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) referente ao PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos e de em plantões noturnos de R\$ 30.831,36 (trinta mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) e de plantões diurnos de R\$ 25.616,64 (vinte e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 12 (doze) meses. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 16 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 029/2019 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às oito horas e trinta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Ana Maria da Rocha Dias, na Prestação de Serviços como Cirurgiã Dentista no PSF da Fazenda Araçás II, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços de **ANA MARIA DA ROCHA DIAS CPF: 031.668.445-70** pelo valor global de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 17 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente

Membro

Membro